

‘PARECER N° , DE 2016

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 671, de 2016, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que “Requer nos termos dos art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 11 de outubro de 2016, para participar da 19ª Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão; e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do referido Regimento, que estará ausente do País no período indicado.”

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 671, de 2016, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que requer autorização do Senado Federal para participar da 19ª Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, em Tóquio, Japão, no período de 2 a 11 de outubro de 2016, com concessão de diárias pelo Senado Federal no período de 2 a 6 de outubro de 2016, conforme programa oficial da missão em anexo.

Essa missão oficial tem o objetivo de aprofundar as relações entre os dois países, através de debates da agenda bilateral, organizado pela

Confederação nacional da Indústria (CNI), que está arcando com as despesas de transporte aéreo.

Além disso, haverá uma visita à Câmara Alta da Dieta. Está programada, também, encontros com a liga Parlamentar Brasil-Japão, Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara Alta da Dieta e a Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta.

Acompanha o Requerimento convite do Presidente da CNI, Robson Braga de Andrade

Para fins de atos administrativos o Gabinete do Senador Ricardo Ferraço forneceu o seguinte cronograma:

Terça-feira, dia 4 de outubro

Abertura da 19ª Reunião do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão

Encontro com a Liga Parlamentar Brasil-Japão

Quarta-feira, dia 5 de outubro

Visita à Comissão de Relações Exteriores da Câmara Alta da Dieta

Encerramento da 19ª Reunião do Comitê de Cooperação Econômica

Brasil-Japão

Recepção oferecida pelo Embaixador do Brasil em Tóquio, André Aranha Corrêa do Lago

Quinta-feira, dia 6 de outubro

Visita à Siderúrgica Kawasaki Steel Corporation, para conhecer o case de sustentabilidade de siderurgia em áreas densamente povoadas.

Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta

sexta-feira, dia 7 de outubro

Encontro no Palácio Imperial

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É importante registrar que o encontro, organizado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI e pela sua congênere japonesa, a Nippon-Keidanren, tem como objetivo aprofundar as relações econômicas entre os dois países, por meio do debate de questões centrais da agenda bilateral, com ênfase no incremento dos fluxos comerciais e dos investimentos.

Cumpre destacar que o Senador Ricardo Ferraço é membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, e que a presente viagem guarda especial pertinência temática com a atuação do Senador.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 671, de 2016.

Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Antonio Anastasia, Relator